



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 06 de junho de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 06/06/2024

Hora de início: 09h

Duração da Reunião: 54min58s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (18)

Governamentais (5): Marcilene Moura da Silva Santana, titular (**SEAS**); Regina Rodrigues da Silva, suplente (**SEDUC**); Pamela da Silva Titon, titular (**SEFIN**); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (**SEDAM**); Janderson Santos da Silva, suplente (**SESAU**);

Sociedade Civil (13): Ana Paula Antunes Ramos, suplente (**CRESS**); Jair Melchior Bruxel, titular (**CÁRITAS**); Veridiana Ribeiro Bastos, suplente (**CÁRITAS**); Mara Jane Correa Marques, titular (**FECAUBER**); Gabriela Fernanda de Oliveira Rovani Galão, titular (**SESC**); Paulo Ricardo de Lima Moraes, suplente (**ASDEVRON**); Rosilei de Sousa Bonfim Nillio, suplente (**FETAGRO**); Gianni Cabral Sousa, titular (**ODS**); Lucilene Antônia Pereira, suplente (**ODS**); Sandro Souza da Silva, titular (**UNICAFES**); Suianny Barbosa do Nascimento, suplente (**UNICAFES**); Elzilene do Nascimento Pereira, titular (**CUT**); Luzanira Moraes de Souza, suplente (**CUT**);

Convidados Presentes (2): Neurimar Pereira da Silva (**SEPOG**); Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso (**SEAS/DIRT**);

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 3197/2024/SEAS-CONSEA (0049355951)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (5): DPE, SEAGRI, SEDEC, IDARON e FEDER.

Faltas Justificadas (1): SEPOG.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/2zJaS7DBwPQJs5Y>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apresentação dos conselheiros representantes das entidades nomeadas através do Decreto nº 29.125, de 21 de maio de 2024;	00:00:17 seg
2	Discussão sobre estratégias para o enfrentamento da Seca Iminente e sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional	00:07:12 seg
3	Formação de comissão para inspeção dos restaurantes populares	00:15:20 seg
4	Formação de grupo de estudo sobre alteração do Regimento Interno do CONSEA	00:29:48 seg
5	Informes e atualizações	00:36:29 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, teve início a 5ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. **No primeiro ponto de pauta** Mara Jane explicou aos conselheiros presentes que a nomeação deste colegiado se deu com um número inferior ao previsto na lei, visto que não foi atingido o número de vagas necessárias. O conselho foi instalado devido à necessidade de realização das conferências municipais, estadual e nacional de SAN. Mara Jane apresentou um resumo de como se deu o processo de eleição e das instituições habilitadas para compor o colegiado. Ela leu as entidades habilitadas e nomeadas através do decreto 29.125, de 21 de maio de 2024, que são: FETAGRO, Associação do Observatório Socioambiental, UNICAFES e CUT. Em seguida, Mara abriu a palavra para que os conselheiros nomeados se apresentassem ao colegiado. Os conselheiros Elzilene, Sandro, Suianny, Gianni, Lucilene, Rosilei se apresentam e expressam sua alegria em participar e contribuir com o CONSEA/RO. (ver na gravação 00:00:17 até 00:07:08). **No segundo ponto de pauta**, o conselheiro Jair promoveu a discussão sobre as estratégias que podem ser adotadas pelo CONSEA em relação à iminente seca que vem se desenhando para o estado de Rondônia. Mara Jane informa que dados do CENSIPAM indicam uma seca histórica e questionou como o conselho pode atuar diante desta situação. A convidada Neurimar que participou como ouvinte, representando a SEPOG em nome da coordenadora de políticas públicas, informou que o governo do Estado implantou uma mesa de crise hídrica, estabelecida em outubro ou novembro de 2023. Neurimar sugeriu que o conselho solicite um relatório do governo do estado, visto que foi realizado um mapeamento dos municípios que serão atingidos. (ver na gravação 00:07:12 até 00:15:14). **No terceiro ponto de pauta**, Marcilene apresentou um resumo com informações sobre o restaurante popular na zona leste de porto velho, destacando o quantitativo de refeições oferecidas diariamente. Em seguida, explicou sobre o programa Prato Fácil, informando que existem 38 restaurantes no estado, sendo 28 em porto velho e 10 nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Guajará-Mirim e Vilhena. Marcilene mencionou que há um processo de chamamento público em andamento para implementação de novos restaurantes do programa em diversas localidades do estado. Marcilene expõe que deveria ter visitas, que ocorreu uma visita e que houve a participação de apenas 3 conselheiros, sendo Marcilene, Mara Jane e Francisca Denise. Marcilene expõe que deveria ocorrer mais visitas para conhecimento do programa, visando compreender como funciona e quais são os objetivos. Mara Jane reforça que não se trata de uma comissão de fiscalização, e não atuará com poder de polícia na fiscalização, mas sim de verificar se o que foi estabelecido no edital pela SEAS está sendo cumprido pelos restaurantes. Os conselheiros que se colocaram a disposição para fazer parte da comissão de visita aos restaurantes são: Elzilene, Luzanira, Jair, Mara Jane, Marcilene e Veridiana. (ver na gravação 00:15:20 até 00:29:43). **No quarto ponto de pauta**, Mara Jane diz sobre a necessidade da criação de um grupo de estudo para alteração do regimento interno do CONSEA. Mara Jane pergunta aos presentes quem quer fazer parte desse grupo de estudo. Se voluntariaram para fazer parte deste grupo de estudo: Sandro, Rosilei, Marcilene, Eduardo, Elzilene, Veridiana e Mara Jane. Sandro pergunta se há um prazo. Mara responde que não tem prazo, mas que seja proposto atualização antes do término deste biênio. Sandro menciona que estabelecer um prazo é essencial, que o grupo de estudo construa algo e apresente para começar a discussão acerca das proposições de melhorias e atualizações. (ver na gravação 00:29:48 até 00:36:12). **Quanto ao quinto ponto que trata dos informes e atualizações**, o secretário Alex comunica sobre o convite para participação de oficina que acontecerá no dia 11 de junho, das 15h as 18h horário de Brasília, o convite

com o link para participação será enviado no whatsapp da gestão do CONSEA, neste grupo estão todos os conselheiros titulares e suplentes. Marcilene reforça que a participação de todos é importante, que existe um grande avanço no estado na área de segurança alimentar, mas a capacitação de todos os conselheiros é importante para auxiliar os municípios na elaboração do plano de SAN. Elzilene convida aos conselheiros para evento promovido pelo MPT, IFRO e Instituto da Diversidade promovem um curso de formação na diversidade e inclusão, o evento acontecerá no auditório do campus da Av. Calama, as informações mais detalhadas serão enviadas no grupo da gestão, os interessados poderão se inscrever. Marcilene esclareceu sobre o processo de adesão dos municípios ao SISAN, esclareceu o trabalho realizado pela CAISAN juntamente com o CONSEA, e 20 municípios fizeram a adesão, porém resta ainda 32 municípios. Solicita apoio dos conselheiros para conseguir adesão de todos os municípios do Estado. (ver na gravação 00:36:29 até 00:54:36). Não havendo nada mais a tratar, a presidente Mara Jane, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, o qual consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Solicitar relatório do grupo de crise hídrica instalado pelo Governo do Estado para compreensão e mapeamento do estudo de impacto aos municípios que serão mais atingidos pela seca	00:14:46
2	Criação de um grupo para estudo sobre atualização do Regimento Interno do CONSEA	00:35:41

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 04/07/2024

Horário: 09h:00

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suianny Barbosa do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, **Coordenador**, em 15/07/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cabral Souza, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Antunes Ramos, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE ANTONIA PEREIRA, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES, Gerente**, em 16/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Santos da Silva, Assessor(a)**, em 17/07/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosilei de Souza Bonfim Nillio, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA DA SILVA TITON, Assessor(a)**, em 19/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Analista**, em 22/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Ribeiro Bastos, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Souza da Silva, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elzilene do Nascimento Pereira, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049456734** e o código CRC **9AA7FE99**.

Referência: Processo nº 0026.000888/2024-78

SEI nº 0049456734